



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL 062

MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES: TORNA PÚBLICO que, de acordo com o estipulado na alínea q) do nº 1 do artigo 25º e no disposto no artigo 56º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em reunião de catorze de março de 2016, deliberou aprovar a proposta da Câmara, relativa à desafetação de parte de caminho publico, denominado Rua de Quintã, na freguesia de Bem Viver (extinta freguesia de Magrelos), deste concelho com vista a permutar com parcela de terreno, a afetar ao domínio publico, de forma a permitir a continuidade da rua de Quintã até à Rua Barca da Seara, freguesia de Bem viver, concelho de Marco de Canaveses. Parcela a desafetar: Parcela de terreno que se destinava a caminho, com a área de 694 m², denominada Rua de Quintã, freguesia de Bem Viver, concelho do Marco de Canaveses.

Ao abrigo das competências que são conferidas pelas alíneas t) do nº 1 e alínea h), do nº 2, do artigo 35º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são por este meio convidados todos os eventuais interessados, assim como todos os munícipes em geral, a apresentarem as suas reclamações contra a pretendida desafetação, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República.

Os documentos que constituem o respetivo processo poderão ser consultados na Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização, durante o horário normal de expediente. (09h00-12h30 / 14h00-17h00)

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, no jornal local, na Junta de Freguesia em questão, publicado na página oficial deste Município em www.cm-marco-canaveses.pt e na 2ª série do Diário da República.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 28 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal.



Dr. Manuel Moreira